



## Freguesia de Odeceixe

# EDITAL

José Fernando Landeiro de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Odeceixe, torna pública, para cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, a listagem dos benefícios (subvenções) atribuídos pela Freguesia de Odeceixe a entidades exteriores ao setor público administrativo, no ano de 2022:

<b>NIF</b>	<b>Entidade</b>	<b>Benefício</b>	<b>Data da deliberação</b>	<b>Natura</b>	<b>Fundamento legal</b>
501254145	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur	2480,40€	25/03/2022	Protocolo – apoio a atividades humanitárias	Art.º 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12/09
501649140	Grupo Desportivo Odeceixense	2700,00€	28/10/2022	Protocolo – apoio a atividades desportivas e sociais	Art.º 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12/09
503900893	Casa da Criança do Rogil	500,00€	25/02/2022	Protocolo – apoio a atividades sociais	Art.º 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12/09
901988340	Clube de BTT pedal'AR livre	500,00€	26/08/2022	Protocolo – apoio a atividades desportivas	Art.º 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Para que não se alegue desconhecimento, publica-se o presente edital e demais de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo

Odeceixe, 20 de janeiro de 2023,

O Presidente da Junta de Freguesia de Odeceixe,